**Projeto - Nota conceitual**

**Consulta regional - Partes interessadas**

Projeto de recomendação geral N°37

Discriminação racial na realização do direito à saúde

27 de julho 2023 - (Zoom) 11:00-14:00 hora de Brasília, 10:00-13:00 hora de Santiago; 9:00-12:00 hora de Panamá; 8:00-11:00 hora de México

1. **Introdução**

Em seu 107º período de sessões, o [Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial](https://www.ohchr.org/es/treaty-bodies/cerd) iniciou o processo de elaboração de uma recomendação geral sobre a discriminação racial na realização do direito à saúde. O Comitê promoveu um dia de debate geral que reuniu os Estados parte, outras organizações e agências internacionais, instituições nacionais de direitos humanos, organizações da sociedade civil e associações de profissionais da saúde, e recebeu várias contribuições escritas de todas as partes interessadas pertinentes. O evento demostrou a necessidade de proporcionar clareza e orientação sobre as obrigações derivadas da Conveção Internacional sobre a Eliminaçào de todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD) no que diz respeito ao direito à saúde.

A partir da discussão, o Comitê iniciou o processo de redação da **Recomendação Geral N°37 sobre a discriminação racial na realização do direito à saúde** e adotou seu primeiro projeto em seu 109º período de sessões, realizado entre 11 e 28 de abril de 2023. O primeiro rascunho está disponível na [página web](https://www.ohchr.org/en/calls-for-input/2023/call-contributions-draft-general-recommendation-ndeg37-racial-discrimination) do Comitê em espanhol, francês e inglês.

Este projeto de recomendação geral identifica questões em comum de preocupação em relação a discriminação racial e a realização do direito à saúde e tem por objetivo proporcionar orientação sobre as medidas para as abordar, em conformidade com a Convenção. Este projeto se concentra nas normas e princípios jurídicos estabelecidos pela Convenção, em particular no artigo 5.º, alínea e), subalínea iv). Também define algumas obrigações e formula recomendações aos Estados e outras partes interessadas no que se refere a discriminação racial no exercício do direito à saúde.

O Comitê publicou uma chamada de contribuições e deseja dar uma oportunidade para que várias partes interessadas, em especial organizações de base, para que ofereçam comentários e contribuições ao primeiro rascunho da Recomendação Geral.

1. **Objetivos**

A consulta tem como objetivo proporcionar um fórum para que as partes interessadas na região da América Latina, em especial as organizações da sociedade civil e as instituições nacionais de direitos humanos, discutam e ofereçam comentários sobre o projeto de Recomendação Geral N°37 sobre a discriminação racial na realização do direito à saúde. Esse espaço de interação é essencial para que o Comitê possa considerar e refletir as situações específicas dessa região em sua Recomendação Geral.

1. **Data**

A consulta será realizada em 27 de julho de 2023, 11:00-14:00 hora de Brasília, 10:00-13:00 hora de Santiago; 9:00-12:00 hora de Panamá; 8:00-11:00 hora de México.

1. **Formato**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| 10:00- 10:15 | **Declarações preliminares**   * Representante do Escritório Regional do ACNUDH (a confirmar)   Apresentação do projeto de recomendação geral – Sr. Eduardo Vega Luna, membro do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial |
| 10:15 – 10:45 | **Intervenção de Peritos**  4 palestrantes – (Rrepresentantes de OSCs; agências da ONU; Experts or NHRIs) para destacar as principais preocupações sobre a discriminação racial e o direito à saúde (Aproximadamente 30 min). |
| 10:45 – 11:45 | **Discussão I**  Debate com os participantes sobre o projecto de recomendação geral, incluindo as seguintes questões:   * **Quais são os principais desafios que enfrentam os grupos afetados pela discriminação racial para acessar e disfrutar do direito à saúde em seu país e na região? Seus problemas de saúde são levados em conta nas políticas sanitárias e de saúde? Como essas políticas levam em conta os diferentes setores da população, assim como elementos relativos a gênero, idade, renda, lugar de moradia, entre outros? Há medicamentos, serviços e unidades de qualidade disponíveis?** * **Que medidas estão sendo adotadas para conciliar a medicina e as práticas tradicionais e para desenvolver sistemas de saúde interculturais para que grupos mais expostos à discriminação racial disfrutem do direito à saúde com igualdade? Que medidas estão sendo adotadas para garantir que se respeitem as práticas de medicina tradicional sem comprometer as normas de qualidade necessárias para proteger a saúde e o direito ao consentimento livre e informado das pessoas protegidas pela Convenção?**   **Moderado por Representante do Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos** |
| 11:45 – 11:50 | **Pausa** |
| 11:50 – 12:50 | **Discussão II**  Continuação do debate com os participantes, em especial sobre as seguintes questões:   * **Como podem profissionais e atores privados, inclusive as empresas farmacêuticas e outras empresas relacionadas com a área da saúde, desempenhar seu papel na prevenção e proteção contra a discriminação racial no gozo do direito à saúde?** * **Com base em sua experiência, pode dar exemplos de métodos ou práticas eficazes para combater a discriminação racial no gozo do direito à saúde? Que práticas podem garantir o acesso a cuidados de saúde, a medicamentos e a serviços para todos os grupos étnicos, independentemente de onde vivam (inclusive em zonas rurais ou remotas)? Quais as melhores práticas para levar em conta os costumes internos que melhoram a saúde sem excluir o acesso a cuidados de saúde, serviços e medicamentos necessários?** * **Em sua opinião, que pontos do projeto de recomendação geral poderiam ser modificados para garantir um enfoque inclusivo e holístico?**   **Moderado por Representante do Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos** |
| 12:50 – 13:00 | Conclusão e apresentação dos próximos passos previstos no projeto de recomendação geral – Sr. Eduardo Vega Luna, membro do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial |
|  |  |
|  |  |

1. **Modalidades**

Com o apoio do Instituto Internacional de Raça, Igualdade e Direitos Humanos, a consulta acontecerá online em espanhol e português.

Depois das apresentações das pessoas palestrantes, será aberta a discussão para que as pessoas participantes façam suas intervenções e compartilhem informação sobre discriminação racial e a realização do direito à saúde no país e/ou região, assim como seu trabalho e os desafios enfrentados.

**Cada intervenção deve se limitar a 3 minutos.**

Recomenda-se encarecidamente às pessoas participantes que enviem uma cópia escrita que contenha os pontos principais de sua intervenção por e-mail para [ohchr-cerd-gr37@un.org](mailto:ohchr-cerd-gr37@un.org) antes do dia da consulta ou até 2 dias após a realização da consulta.

Para garantir uma troca e discussão efetivas, a consulta será realizada de acordo com a Regra de Chatham House, o que significa que as pessoas participantes são livres para usar a informação recebida, mas não se pode revelar a identidade nem a afiliação das pessoas que falaram, nem a de nenhuma outra pessoa participante.

1. **Registro**

Caso deseje participar da consulta, faça o registro através do formulário online **antes do dia 21 de julho de 2023**.

Link de registro:

<https://forms.office.com/e/eyJE0b4mFK>

Você receberá um e-mail confirmando seu registro depois de completar o formulário.

O link do zoom será compartilhado no dia 25 de julho de 2023.

**Somente as pessoas participantes registradas podem acessar e participar na consulta. Por favor, não compartilhe o link com outras pessoas já que se trata de uma reunião privada.**

Em caso de ter alguma pergunta, entre em contato com a secretaria através do e-mail: [ohchr-cerd-gr37@un.org](mailto:ohchr-cerd-gr37@un.org)